



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXII - Nº 193

14/11/2002

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 006 (SEIS) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 4 :

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CTC	PÁG. 002
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DE COMPUTAÇÃO	PÁG. 003
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA EEIMVR	PÁG. 004

SEÇÃO IV

ANEXOS	PÁG. 005
--------------	----------

Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 29 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2002.

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1- Lotar a Servidora VIRGINIA HELLMEISTER, Técnico em Química, Código 063049, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 303021-0 na Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda;

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF. HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Diretor do CTC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 30 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2002.

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Alterar a lotação da Servidora ANA VINAGRE PINTO DE SOUZA, Assistente em Administração matrículas SIAPE nº 00755109-6 e UFF 00390850, da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica para o DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO,.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF. HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Diretor do CTC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 31 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2002.

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1-Lotar o Servidor JOSÉ RIOS NÓBREGA, Técnico em Assuntos Educacionais, Código 061088, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 306544, na Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda;

2-Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF. HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Diretor do CTC
#####

DTS-TCC nº. 27 de 28/10/2002

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

R E S O L V E

Tornar público o seguinte AGRADECIMENTO à Professora Regina Célia de Souza Pereira: O Boletim de Serviço UFF Nº 128 de 02/08/2002 divulgou a Portaria 30.176 de 30 de julho de 2002, que concede aposentadoria à Professora REGINA CÉLIA DE SOUZA PEREIRA do Serviço Público. Nesta oportunidade, esta Chefia se une aos seus colegas do Departamento de Ciência da Computação da UFF para registrar a importância da referida Professora no nosso convívio diário, lembrando-nos do valor de sua presença e do quanto ela contribuiu para a consolidação desta Unidade Acadêmica de Ensino. Destacam-se entre as virtudes da Profa. Regina Célia de Souza Pereira a cordialidade, a serenidade e a presteza com que sempre se dispôs a colaborar para a vida do Departamento de Ciência da Computação, ao qual se incorporou desde a criação e cuja Chefia teve a oportunidade de exercer. O Curso de Ciência da Computação, que ela coordenou, contou também com a sua contribuição desde a própria criação até recentes reformulações. Em todas as suas atividades, sempre se observou o maior respeito com todos os colegas, docentes e técnico-administrativos. Ademais, a presença da Profa. Regina Pereira como primeira representante do recém-criado Instituto de Computação no Colegiado do Centro Tecnológico ilustra o quanto seus colegas confiam no seu discernimento e na sua capacidade de bem representá-los perante a Comunidade. Todos temos razões para gratidão, desde os inúmeros alunos que usufruíram de sua orientação acadêmica em Projetos de Fim de Curso ou como Coordenadora de Curso de Graduação até os que, incorporando-se a este Departamento mais recentemente, e já o encontrando mais estruturado reconhecem o esforço daqueles que lutaram nas condições mais duras pela sua consolidação.

MAURICIO KISCHINHEVSKY
Chefe Dep. de Ciência da Computação
#####

DTS-TCC nº. 28 de 04/11/2002

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 do Regimento Geral da UFF,

R E S O L V E

1. Revogar a DTS-TCC nº. 26 de 25/10/2002.
2. Designar os Professores INHAÚMA NEVES FERRAZ, LUIZ CARLOS MONTEZ MONTE e SIMONE DE LIMA MARTINS para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Departamental para avaliação das Atividades Docentes para pontuação da GED.
3. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

MAURÍCIO KISCHINHEVSKY
Chefe do Dep. de Ciência da Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 10 DE 24 DE OUTUBRO DE 2002.

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os Professores **Sérvio Paixão e Silva e Washington Ramalho Rosas**, a partir de 11 de outubro, para organizarem a VI Semana de Monitoria, que ocorrerá no período de 04 a 08 de novembro do corrente.

ANTONIO FONTANA
Diretor da EEIMVR
#

SEÇÃO IV

A N E X O S

EDITAL

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO DESTA UNIDADE DE ENSINO

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS nº 03/2002 de 1 de outubro de 2002, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, Resolução 104/97 CUV/UFF torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária da Faculdade de Nutrição, com o objetivo de identificar suas preferências com respeito a escolha do coordenador do curso de graduação desta Unidade de Ensino.

1. Da Comissão Eleitoral

Compõem a CEL, os membros indicados na DTS/CMN, nº 03/2002, as professoras Tereza Cristina Guimarães de Azevedo; Ester de Queirós Costa; Luciana Azevedo Maldonado, Enilce de Oliveira Fonseca Sally (suplente) e as alunas Maria Rachel Jasmim e Maria Fernanda Moratori Alves (suplente)

2. Das inscrições

- a) As inscrições serão realizadas pelos próprios candidatos na Secretaria da Faculdade de Nutrição nos dias 18 e 19 de Novembro de 2002 no horário de 9 às 17 horas.
- b) Poderão candidatar-se os professores pertencentes ao quadro permanente da UFF e que estiverem lotados nos Departamentos ligados a profissionalização do curso (MND; MNS).
- c) É inelegível o professor que se encontrar à disposição de órgão não pertencente à UFF, ou em licença sem vencimentos e aqueles que se encontrarem em estágio probatório.
- d) Os candidatos deverão comparecer no horário acima estabelecido munidos dos seguintes documentos:
 1. último contra cheque;
 2. curriculum vitae;
 3. plataforma eleitoral.

3. Da propaganda eleitoral

- a) A CEL divulgará, no dia 20 de novembro a lista dos candidatos inscritos, dando início à campanha eleitoral e aos debates, que se encerrará no dia 09 de dezembro de 2002.
- b) A propaganda eleitoral deverá ser restrita à Comunidade Universitária.
- c) A fixação de propaganda eleitoral será restrita aos espaços das unidades que ofereçam Disciplinas ao Curso.
- d) Poderá ser agendado um ou mais debates entre os candidatos, localizados dentro das instalações da Unidade, a critério da CEL.

4. Da cédula eleitoral

A cédula eleitoral deverá conter em sua extremidade superior referência à consulta eleitoral que está sendo realizada e na extremidade inferior a disposição dos nomes dos candidatos na cédula obedecendo a ordem alfabética com relação ao nome do candidato à Coordenação, seguindo abaixo o nome do candidato à Vice coordenação componente da chapa.

A cédula eleitoral terá cores diferentes no segmento docente de acordo com a proporcionalidade da representação de seu departamento no colegiado de curso e diferente também para o segmento discente.

5. Do direito ao voto

Poderão votar:

- a) Professores lotados em Departamentos de Ensino que oferecem créditos para o curso, com peso proporcional à representação no colegiado de curso (Resolução do CEP concernente à matéria) onde está lotado.
- b) Os alunos do curso de graduação em Nutrição, inscritos em disciplinas vinculadas aos Departamentos de Ensino que ofereçam disciplinas ao curso e devidamente matriculados no período letivo correspondente ao da realização da consulta.

- c) Os alunos do curso de pós-graduação em Nutrição Clínica, inscritos em disciplinas no ano letivo correspondente ao da realização da consulta.
- d) Para exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade, não sendo aceito o crachá (art. 44 alínea d – RGCE / Resolução 104/97 CUV/UFF), e ter seu nome constando na listagem do segmento ao qual pertence.
- e) No caso do nome do eleitor não constar da listagem correspondente, poderá exercer o seu direito, votando em separado.
- f) O voto é pessoal, secreto e singular.
- g) Sob hipótese alguma poderá o leitor votar por mais de uma vez, em função de dupla matrícula.
- ** Não existe servidor técnico administrativo ligado a coordenação de curso desta Faculdade, portanto não haverá consulta neste segmento.

6. Da data da consulta

A consulta eleitoral para escolha de Coordenação do Curso de Graduação da Faculdade de Nutrição será realizada nos dias 10 e 11 de dezembro de 2002, no horário de 9 às 18 horas no 1º dia e de 9 às 17 no 2º dia, na sala de reuniões, sala 412, da Faculdade de Nutrição.

7. Da apuração dos votos

A apuração dos votos será realizada pela Mesa Receptora (MR) que ao término da votação será transformada em Mesa Apuradora (MA), na sala de reuniões da Faculdade de Nutrição após o término dos trabalhos no 2º dia de votação.

8. Das disposições finais

A consulta será regida pelo RGCE da UFF, e nos casos em que este for omissivo, as decisões serão tomadas pela CEL, cabendo recurso ao Colegiado de Unidade.

Niterói, 07 de novembro de 2002

Profª Tereza Cristina G. de Azevedo
Presidente da CEL

Profª Ester de Queirós Costa
Vice Presidente

Profª Luciana Azevedo Maldonado
Secretária

Maria Rachel Jasmim de Aguiar
Membro discente
#####

TCE/CEL-PGMEG: 01/2002

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pela DTS do TCE nº 06 de 03 de outubro de 2002 para realizar Consulta para Escolha de Coordenador e de Vice-Coordenador do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica (PGMEC), comunica, de acordo com o que estabelece o Inciso II do Artigo 9º do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, publicado no Boletim de Serviço nº 230 de 03/12/1997, que os professores Heraldo S. da Costa Mattos, matrícula UFF nº 00391329 e Maria Laura Martins Costa, matrícula UFF nº 00392345, tiveram seus pedidos de inscrição, para disputar os cargos de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, aceitos pela CEL. A CEL informa ainda que a consulta será realizada nos dias 20 e 21 de novembro de 2002.

Niterói, 08 de novembro de 2002

Prof. José Henrique Carneiro de Araujo
Prof. Roberto Firmento de Noronha
Prof.ª Stella Maris Pires Domingues
Jorge Luiz de Oliveira
Comissão Eleitoral Local